



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

REQUERIMENTO

REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.703/2014, QUE ASSEGURA O TRANSPORTE GRATUITO AOS ESTUDANTES DE CURSO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Lei Municipal nº 3.703/2014 autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transporte gratuito aos estudantes matriculados em cursos técnicos e superiores, residentes em Guarapari;

Considerando que a referida legislação visa atender estudantes que necessitam se deslocar para os municípios de Vitória, Vila Velha e Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando, por fim, a necessidade de informações sobre a implementação do referido dispositivo legal em nosso Município;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *requer* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, informações sobre a implementação/regulamentação da Lei Municipal nº 3.703/2014 e se há iniciativas do Município neste sentido.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 27 de fevereiro de 2026.

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Felix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.